



FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS Nº. 004/2023, de 04 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do termo de aceite Nº 1703305202230003, Emenda Funcional Programática 082445031213G0001, para custeio da Assistência Social no valor de 150,000,00 mil a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela a Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela a Lei nº 12.435/2011 — Lei Orgânica de Assistência Social — LOAS; pela Lei Municipal nº 250, de 20 de setembro de 2010 (criação do FMAS) e pela Lei Municipal nº 251, de 20 de setembro de 2010 (criação do CMAS).

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO, avaliou e discutiu a proposta junto ao órgão gestor;

CONSIDERANDO a deliberação deste conselho obtida em Reunião extraordinária no dia 04 de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o termo de aceite Nº 1703305202230003, Emenda Funcional Programática 082445031213G0001, para custeio da Assistência Social no valor de 150,000,00 (cento e cinquenta mil) reais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Coraci Ferreira Rodrigues
Presidenta do CMAS

Resolução CMAS Nº. 005/2023, de 04 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do termo de aceite Nº 17033052023002, Emenda Funcional Programática 082445031219G0001, para custeio da Assistência Social no valor de 150,000,00 mil a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela a Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela a Lei nº 12.435/2011 — Lei Orgânica de Assistência Social — LOAS; pela Lei Municipal nº 250, de 20 de setembro de 2010 (criação do FMAS) e pela Lei Municipal nº 251, de 20 de setembro de 2010 (criação do CMAS).

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO, avaliou e discutiu a proposta junto ao órgão gestor;

CONSIDERANDO a deliberação deste conselho obtida em Reunião extraordinária no dia 04 de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o termo de aceite Nº 17033052023002, Emenda Funcional Programática 082445031219G0001, para custeio da Assistência Social no valor de 150,000,00 (cento e cinquenta mil) reais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Coraci Ferreira Rodrigues
Presidenta do CMAS

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	1
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2

Resolução CMAS Nº. 006/2023, de 04 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do termo de aceite Nº 17033052023001, Emenda Funcional Programática 082445031219G0017, para custeio da Assistência Social no valor de 50,000,00 mil a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela a Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela a Lei nº 12.435/2011

— Lei Orgânica de Assistência Social — LOAS; pela Lei Municipal nº 250, de 20 de setembro de 2010 (criação do FMAS) e pela Lei Municipal nº 251, de 20 de setembro de 2010 (criação do CMAS).

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO, avaliou e discutiu a proposta junto ao órgão gestor;

CONSIDERANDO a deliberação deste conselho obtida em Reunião extraordinária no dia 04 de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o termo de aceite Nº 17033052023001, Emenda Funcional Pragramática 082445031219G0017, para custeio da Assistência Social no valor de 50,000,00 (cinquenta mil) reais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Coraci Ferreira Rodrigues
Presidenta do CMAS

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 973/2023. Contrato: 017/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 31.466.854/0001-91; Signatário: Gestora Itamar Lopes Batista Lima. Contratada: Adriana Nogueira Rocha - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 34.710.162/0001-35; Signatário: Representante Legal Adriana Nogueira Rocha. Objeto: Contratação de empresa do ramo visando a locação de tendas para as festividades da 5ª festa cultural da cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO, em praça pública. Prazo de 60 (sessenta) dias, com vigência a partir do dia 02/08/2023. Valor Global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Fundamentação Legal: Dispensa, artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 974/2023. Contrato: 018/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 31.466.854/0001-91; Signatário: Gestora Itamar Lopes Batista Lima. Contratada: Adriana Nogueira Rocha - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 34.710.162/0001-35; Signatário: Representante Legal Adriana Nogueira Rocha. Objeto: Contratação de empresa do ramo visando a prestação de serviço de show pirotécnico com duração de 10 minutos, contendo: 02 tortas kit show Copacabana com 80 tubos de 1.5 pol., 36 tubos de 2 pol., 4 tubos de 3 pol., 01 torta premier em leque com 110 tubos de 1.8 pol., 02 tortas 50 tubos colorado festa mix de 1.5 pol., 01 girandola 468 tiros, 10 metros de estopim rápido, para as festividades da 5ª festa cultural da cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO, em praça pública. Prazo de 60 (sessenta) dias, com vigência a partir do dia 02/08/2023. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamentação Legal: Dispensa, artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.